



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3502

Ji-Paraná (RO), 12 de abril de 2021

SUMÁRIO

AVISO LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
EXTRATO CMJP.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 02
DECRETOS.....	PÁG. 02

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 029/2021/PMJP-RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-10975/2020/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 13.814/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais básicos, elétricos, hidráulicos, de pintura e de acabamento sob o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL sobre a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: **R\$2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais)**. Data de Abertura: **27/04/2021**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 09 de abril de 2021.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto nº 13.814/2021

EXTRATO CMJP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REVISIONAL DE VALOR

Primeiro Termo Aditivo Revisional de Valor ao Proc. nº 008/CMJP/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratada: AUTO POSTO PATRÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
Objeto: Primeiro Termo Aditivo Revisional de Valor ao Contrato 002/CMJP/2021 para dar continuidade ao fornecimento de combustível, óleo lubrificante, filtros de óleo e de lubrificantes para aos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ji-Paraná
Prazo: período remanescente descrito no contrato
Reserva Orçamentária nº 16:
010101 - Câmara Municipal
01.031.0001.2001.0000 -Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 3.206,63 (três mil duzentos e seis reais e sessenta e três centavos)

Delaías Souza de Jesus
Portaria 032/CMJP/2021
Procurador Jurídico da CMJP

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS



ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 027/FPS/PMJP/2020

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social - FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4-3571/2020 e de conformidade com o que estabelece o §7º do Art. 40 da CF/88, combinado com os artigos 42 ao 48 da Lei Municipal Previdenciária nº 1403, de 20/07/2005:

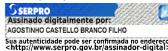
Art. 1º Concede o benefício de Pensão por morte a senhora **JOANA XAVIER DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 01/01/1960, portador do RG nº 258.251 SSP/RO e inscrito no CPF nº 238.147.722-53, na condição de cônjuge do ex-servidor (*de cujus*) **LAURINDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, RG nº 197.303 SSP/RO e CPF nº 111.335.031-87, cadastro/matricula nº 8244, que exercia o cargo de Agente de Vigilância- 40h- SAU, aposentado desde 01/10/2009.

Art. 2º O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS custeará o benefício a contar da data do óbito do instituidor, ocorrido em 07 de abril de 2020, e efetivará a revisão dos proventos de pensão de acordo com o parágrafo 3º do artigo 42 da Lei Municipal nº 1403/2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de abril de 2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 09 de abril de 2021.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do FPS
Decreto Nº13776/GAB/PMJP/2021

Publicação:

Período/local:

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.lipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@lipaprev.ro.gov.br

1ª Via - Processo	2ª Via - Servidor	3ª Via - Publicações	4ª Via - Este	5ª Via - Arquivo
-------------------	-------------------	----------------------	---------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



PORTARIA Nº 001/PLANES/SEMPPLAN/2021

Nomeia Comissão Especial para recebimento de software - Processo 1-6141/2020

Rui Vieira de Souza, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear Comissão Especial para acompanhar o recebimento de software denominado **AGISOFT METASHAPE PROFESSIONAL EDITION**, adquirido da empresa **RR SOFTWARE E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, em decorrência do Processo administrativo nº. 1-6141/2020, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

Marcelo Aparecido de Oliveira
Glodovil Carvalho Filho
Iahn Hobner Silva

ART. 3º - A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar o recebimento do software referido no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná, 7 de abril de 2021.

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º. 13785/GAB/PM/JP/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



PORTARIA Nº 002/GAB/SEMPPLAN/2021

Nomeia Comissão Especial para vistoria de rede de drenagem do Residencial Rondon I.

Rui Vieira de Souza, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a solicitação de vistoria da rede de drenagem do Residencial Rondon I, feita pela Caixa Econômica Federal através do ofício nº 020/2021/REHAB/PV;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear Comissão Especial para vistoriar a rede de drenagem do Residencial Rondon I.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

Adelmo Apolinário da Silva
Edward Luis Fabris
Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Junior

ART. 3º - A Comissão deverá verificar se a execução está de acordo com o projeto apresentado, emitindo relatório circunstanciado.

ART. 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná, 08 de abril de 2021.

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º. 13785/GAB/PM/JP/2021.

SEPLAN - Secretaria de planejamento de Ji-Paraná.
Av. 2 de Abril, nº965 - Urupá
Fone: +55 (69) 3416-4168

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO: 1-3021/2021

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços

Trata-se de solicitação formulada pelo Gabinete do Prefeito, para aquisição de 04 (quatro) *scanners*, mediante adesão a Ata de Registro de Preços n. 067/SRP/CGM/2020, conforme especificado no Termo de Referência, juntado às fls. 04/06.

Instada a se manifestar, a Secretaria Municipal de Administração juntou aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n. 512/SRP/SEMAD/2021 (fls. 28), concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que constam nos autos AUTORIZO, na forma da Lei, a adesão requerida, com base no Parecer supra-mencionado.

À SEMFAZ para emissão de empenho em favor da empresa **Vetorscan Soluções Corporativas e Importação EIRELI**, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Ji-Paraná, 07 de abril de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO 1-1106/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Aquisição de Passagens Aéreas em Cumprimento a Ordem Judicial

À Comissão Permanente de Licitação
Senhor Presidente,

Consta destes autos que a aquisição e passagens aéreas atende a uma ordem judicial proferida nos autos do processo 70002277-65.2020.8.22.0005, para o transporte de um menor e sua acompanhante até a cidade de Santarém/PA.

O Presidente da CPL decidiu (fls. 27) classificar o enquadramento da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS E COMPRAS**, nos termos da legislação aplicável a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2021.

ISAU FONSECA
Prefeito

SEPLAN - Secretaria de planejamento de Ji-Paraná.
Av. 2 de Abril, nº965 - Urupá
Fone: +55 (69) 3416-4168

DECISÕES DO GABINETE**PROCESSO Nº 1-2655/2021**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Suprimento de Fundos (Maurizia G. Oliveira)

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de Maurizia Gomes de Oliveira, para atender a Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana, conforme descrito no Termo de Referência n. 017/SEMÁS/2021, e Pedido de Compra às 01652/21.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017 **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Ji-Paraná, 08 de abril de 2021.

Ney Campos Goes Junior
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-2654/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Suprimento de Fundos (Débora Cristiane Pellenz)

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de Débora Cristiane Pellenz – Instituto de Acolhimento Girassol, conforme descrito no Termo de Referência n. 016/SEMÁS/2021, e Pedido de Compra às 01653/21.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017 **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Ji-Paraná, 08 de abril de 2021.

Ney Campos Goes Junior
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-2728/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda
ASSUNTO: Suprimento de Fundos (Daisy Carvalho Barros)

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de Daisy Carvalho Barros – Secretaria Municipal de Fazenda/Tesouraria, conforme descrito no Termo de Referência s/n e Pedido de Compra às 01575/21.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017 **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Ji-Paraná, 08 de abril de 2021.

Ney Campos Goes Junior
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

DECRETOS**DECRETO N. 15080/GAB/PM/JP/2021**

06 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Mariana Gomes Silva Almeida, para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Gerência-Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Mariana Gomes Silva Almeida**, para ocupar o cargo de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo** da Gerência-Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA
 Prefeito

DECRETO N. 15097/GAB/PM/JP/2021

08 DE ABRIL DE 2021

Designa a servidora Caroline Abreu da Silva para representar o Município de Ji-Paraná junto à Companhia de Desenvolvimento de Ji-Paraná – CODEJIPA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Procurador Geral do Município, através do Memorando n. 436/PGM/PMJP/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora **Caroline Abreu da Silva** para representar o Município de Ji-Paraná, junto à Companhia de Desenvolvimento de Ji-Paraná – CODEJIPA, sem ônus.

Parágrafo Único. A representante ora designada deverá praticar os atos administrativos e judiciais perante as varas cíveis, criminais, do trabalho e Tribunais de qualquer instância, bem como participar de todos os atos que envolvam a CODEJIPA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA
 Prefeito

DECRETO N. 15098/GAB/PM/JP/2021

08 DE ABRIL DE 2021

Nomeia João Henrique dos Santos de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Processamento, Faturamento e Análise de Dados, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n. 248/GAB/SEMUSA/2021

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **João Henrique dos Santos de Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Processamento, Faturamento e Análise de Dados, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA
 Prefeito

DECRETO N. 15099/GAB/PM/JP/2021

08 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Marcia Trindade de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Marcia Trindade de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA
 Prefeito

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. *Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018*

Isaú Fonseca
 Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
 Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
 Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
 Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
 Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa
 Controladoria Geral do Município

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocência da Silva
 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Vanusa Fernandes França Pinheiro
 Secretaria Municipal de Educação

Jeanne Muniz Rioja Ferreira
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
 Secretária Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Antônio Marcos dos Santos
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
 Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
 Fundação Cultural

Oribe Alves Júnior
 Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
 Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
 Assessoria de Comunicação Social